



L I D O
Em 06 / 12 / 05
9913
Assessoria Legislativa
Distrito

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 12 / 05.

INDICAÇÃO Nº IND 4737/2005
(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

Francisco Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria da Planeta

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Obras a construção de uma escola no Condomínio Comercial e Residencial de Sobradinho – DF 150, em Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Obras a construção de uma escola no Condomínio Comercial e Residencial em Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição é clara ao definir que depois da família, é dever da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, direito à vida, à saúde, à alimentação, à convivência social, resguardando-os de qualquer forma de negligência. Esta proposição objetiva atender as crianças e adolescentes daquela comunidade que atualmente freqüentam a escolinha da Rua do Mato, expondo a riscos constantemente crianças muito pequenas, que vão de ônibus, causando desconforto e preocupação aos seus pais.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.


ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 a 348-8186

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4737/05
Fls. Nº 01 RITA